



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

LEI Nº 2.293, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 553.771,50, com recursos do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 553.771,50 (quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

5 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO.

09 – Unidade da Cultura e Eventos.

13.392.0054.2041 – Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

3.3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (528) (0001).....R\$ 10.000,00

3.3.3.90.32.00.000000 – Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita (520) (0001).....R\$ 20.000,00

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (5012) (0001).....R\$ 20.000,00

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0127.1023 – Aquisição de Veículo para UBS.

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (777) (0040).....R\$ 31.530,30

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (778) (4002).....R\$ 7.311,20

10.301.0127.1052 – Equipamentos – Unidade Básica de Saúde.

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (731) (4505).....R\$ 51.430,00

10.301.0127.2009 – Manutenção dos Serviços de Atenção Básica.

3.3.3.93.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (736) (0040).....R\$ 100.000,00

10.302.0128.2086 – Atenção Especializada.

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (708) (0040).....R\$ 130.000,00

8 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (809) (0001).....R\$ 30.000,00

26.782.0121.1036 – Pavimentação de Ruas do Município – Zona Rural.

3.4.4.90.51.00.000000 – Obras e Instalações (838) (0001).....R\$ 153.500,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, R\$ 12.496,00 (doze mil quatrocentos e noventa e seis reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao FNS Investimento – Atenção Básica, R\$ 7.311,20 (sete mil trezentos e onze reais e vinte centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados à Alienação ASPS, R\$ 413.500,00 (quatrocentos e treze mil e quinhentos reais) provenientes do excesso de arrecadação de recursos livres e os provenientes da anulação parcial das seguintes rubricas orçamentárias:

3 – SECRETARIA MUNIC. ADMIN., IND. E COMÉRCIO.

01 – Secretaria da Administ., Ind. e Comércio.

04.121.0108.2004 – Manut. Sec. Munic. Administração.

3.3.3.90.35.00.000000 – Serviços de Consultoria (309) (0001).....R\$ 15.000,00

3.3.3.90.40.00.000000 – Serv. Tecn. da Inform. e Comunicação (326) (0001).....R\$ 4.030,30

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde.

10.301.0127.1023 – Aquisição de Veículo para UBS.

3.4.4.90.52.00.000000 – Equipamentos e Material Permanente (765) (4505).....R\$ 38.934,00

10.301.0127.2033 – Programa Mais Médicos.

3.3.3.90.48.00.000000 – Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas (702) (0040).....R\$ 12.500,00

8 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.2068 – Manutenção das Estradas.

3.3.3.90.39.00.000000 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (828) (0001).....R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito– Poço das Antas, 25 de outubro de 2022.

LAURENTINO FLACH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.